



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA**

<b>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP</b>			
<b>Nº DO PROCESSO</b>		<b>06/2025 CMAF</b>	
<b>REQUISITANTE</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>	
Câmara Municipal de Abel Figueiredo		Mariozan Paulino Dos Santos	
<b>NÍVEL DE PROJETO</b>	<input type="checkbox"/> Anteprojeto	<input type="checkbox"/> Proj. Básico	<input type="checkbox"/> Proj. Executivo
<b>I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>			
<b>QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</b>	É necessária, pois é essencial para manutenção dos serviços públicos básicos, assim como garantir o pleno funcionamento das atividades.		
<b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>	<input type="checkbox"/> Bens	<input type="checkbox"/> Serviços Gerais <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Serviço Comum de Engenharia <input type="checkbox"/> Serviço Especial de Engenharia	
<b>QUAL O TIPO DE OBRA?</b>	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Ampliação	<input type="checkbox"/> Construção
<b>II. PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)</b>			
<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não	
O Plano de Contratação Anual, ainda não está implementado no município, no entanto, já está em fase de planejamento para o próximo exercício.			
<b>III. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO</b>			
Para a implementação da contratação, o fornecimento será parcelado de acordo com a necessidade da Unidade relacionada neste ETP, conforme solicitação formal prévia por parte da Unidade demandante.			



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

<b>SERVIÇO CONTINUADO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não	
<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	Contrato n°:		
		Prazo final:		
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.			
<b>QUAL A PREVISÃO DE VIGÊNCIA DO SERVIÇO/ OBRA?</b>	<input type="checkbox"/> 6 meses	<input type="checkbox"/> 24 meses	<input type="checkbox"/>	_____ dias
	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses	<input type="checkbox"/> 36 meses		_____ meses
	<input type="checkbox"/> 18 meses	<input type="checkbox"/> 48 meses		outro
<b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>				

**IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO**

Como forma de definição do quantitativo estimado para a presente contratação, foi utilizada, ainda, a técnica qualitativa da predileção em que, não havendo números ou indicadores exatos, históricos, sociais ou econômicos para prever a demanda de estoque futura ou do quantitativo a ser adquirido, o método da predileção leva em consideração a experiência profissional dos atores envolvidos em diversas áreas da empresa ou da organização envolvida no processo. Isto posto, em atenção à experiência e conhecimento da unidade demandante desta municipalidade, o quantitativo a ser contratado, conforme demanda, mostra-se suficientemente adequado para a satisfação da necessidade apresentada.

Na planilha abaixo consta a especificação resumida dos itens, bem como o quantitativo a ser licitado:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	<b>GASOLINA COMUM</b>	LITROS	8.400



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

	Média de consumo mensal das contratações anteriores. Câmara Municipal: 35 litros por semana x 4 semanas x 12 meses = 8400		
2.	<b>ÓLEO DIESEL COMUM</b> Média de consumo mensal das contratações anteriores. Câmara Municipal: 26 litros por semana x 4 semanas x 12 meses = 6240	LITROS	6.240

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?

Consulta a fornecedores.  Contratações similares.  
 Internet.  Audiência pública.  
 Outro. Especificar: ()

Foi realizada pesquisa de preços de aquisições disponíveis no mercado e similares, que vem atendendo satisfatoriamente as unidades.

O preço estimado inicialmente tem por objetivo servir de parâmetro para a análise de custo-benefício da aquisição.

Segue abaixo, pesquisa de preços para levantamento inicial dos custos, sendo que o maior detalhamento da formação do preços de cada item abaixo:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MEDIANA	VALOR TOTAL
<b>GASOLINA COMUM</b> Média de consumo mensal das contratações anteriores. Câmara Municipal: 35 litros por semana x 4 semanas x 12 meses = 8400	LT	8.400	R\$ 6,68	R\$ 56.112,00
<b>ÓLEO DIESEL COMUM</b> Média de consumo mensal das contratações anteriores. Câmara Municipal: 26 litros por semana x 4 semanas x 12 meses = 6240	LT	6240	R\$ 6,68	R\$ 41.683,20



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

**VI. ESTIMATIVAS VALOR DE CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 97.795,20 (noventa e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	<b>AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA</b>	
<b>COMO SERÁ CONTRATADO?</b>	<b>QUAL A MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO?</b> (art.28)	<b>QUAL O CRITÉRIO DE JULGAMENTO?</b>
	<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Menor preço <input type="checkbox"/> Maior Desconto <input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico <input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico <input type="checkbox"/> Técnica e Preço
	<input checked="" type="checkbox"/> Pregão	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior Desconto
	<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico
	<input type="checkbox"/> Leilão	<input type="checkbox"/> Maior lance
	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo	
	Descrição:	



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não
	Não se aplica		
	<b>VIII. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO</b>		
<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
	A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso", dispendo sobre algo similar no seu artigo 47, inciso II, mencionando o princípio do parcelamento como obrigatório "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".  No presente caso, o parcelamento da solução não se demonstra técnica e economicamente vantajoso para a Administração, devido a natureza do serviço a ser executado.		
<b>IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b>			
<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDEN TES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
	Em prospecção das contratações com objeto similar realizadas no âmbito deste município, não se verificou a existência correlata em procedimento licitatório. Quanto a licitações interdependentes não foram encontradas nenhuma.		
<b>X. RESULTADOS PRETENDIDOS</b>			
<b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	O referido município possui uma economia baseada funcionalismo público e na produção agrária.		



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

XI. PROVIDÊNCIAS PENDENTES		
<b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
XII. IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
<b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
	Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.	
XIII. CONCLUSÃO		
<b>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMI CA E AMBIENTAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
	Considerando a necessidade da contratação já demonstrada neste ETP, entendemos por sua viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, conforme disponibilidade orçamentária da Administração desta Municipalidade.	

Estudo Técnico Preliminar - ETP, elaborado pela Equipe de Planejamento nomeada através da Portaria nº 20/2025 de 20 de Janeiro de 2025.

Abel Figueiredo-PA, 22 de Janeiro de 2025.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA**

---

*Yasmim Oliveira Costa*

**Yasmim Oliveira Costa**  
Presidente da Equipe de Planejamento  
Matrícula nº 000030

**Maiara Dias Aguiar**  
Integrante Administrativo  
Matrícula nº 000032

*Maiara Dias Aguiar*